

Para o Brigd.^{to} João da Costa Ferreira

Logo que V. S. receber este mandará fazer, e collocar, marcos nos quatro angulos do terreno demarcado a cada hum dos Collonos estabelecidos no Cubatão, cuja despeza por V. S. assignada ser-nos-ha apprezentada para ser paga pela Real Fazenda: Remettemos Igualmente a Portaria incluza pela qual nomeamos ao Alferes Antonio Francisco, lembrado por V. S. para Inspector dos referidos Collonos, assim como a Carta de Sesmaria dos mesmos p.^{as} que V. S. faça dar o devido cumprimento. Deos guarde a V. S. São Paulo 7 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs. e Miguel Jozé de Oliv.^{ra} Pinto =

Do m.^{to} theor foi ao Coronel Daniel Pedro Muller para os estabelecidos na Fazenda de Santa Anna, sendo Inspector o Cap.^m Manoel de Jezus Costa e Cintra.

Para o Juiz Ordinario da V.^a de Sorocaba

El Rey Nosso Senhor por Avizo Regio de 13 de Março p. p. Foi Servido Ordenar que este Governo proceda a mandar fazer os nessessarios exames e demarcações das Mattas que ainda se devem anexar as da Real Fabrica de São João do Ypanema escolhendose as que forem mais proprias, e que logo que se conclua a escolha se verifique a sua compra: portanto Ordenamos a vm.^{cc} que de acordo com o director e Admenistrador da m.^{ma} Fabrica o Ten.^o Coronel Frederico Luis Guilherme de Warnhagen na falta do Juiz Conservador da Sobredita Real Fabrica passem a fazer hum escrupulozo exame das mattas que o d.^o Varnhagen assentar se precisa para augmento das da Fabrica e demarcado esse terreno seja avaliado com audiencia de seos donos, e esta avaliação nos será remetida pelo Director Admenistrador afim de se mandar saptisfazer o devido preço. Deos guarde a V. M. São Paulo 15 de Abril de 1819 = Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Ten.^o Coronel Frederico Luis Guilherme Varnhagen

Remettemos a Vm.^{cc} por Copia assignada pelo Comendador Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo o Avizo Regio de 13 de Março p. p. pelo qual El Rey Nosso Senhor conformandose com os pareceres deste Governo e do Brigadeiro Jozé Arouche de Toledo como Procurador da Coroa nessa Real Fabrica o qual tambem vai por Copia Foi servido Ordenar que mandemos proceder aos necessarios exames e demarcaçoens das Mattas